



Indicação Nº 267/2026

Súmula: “Indico a implantação de serviço de recolhimento de animais domésticos mortos pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade no município de Itapevi.”

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio da pasta competente, seja implantado o serviço de recolhimento de animais domésticos mortos pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A implantação de um serviço de recolhimento de animais domésticos mortos para famílias em situação de vulnerabilidade representa uma ação de saúde pública, proteção ambiental e promoção da dignidade social. Muitas famílias em condições de vulnerabilidade encontram dificuldades para destinar adequadamente os animais que falecem, o que pode gerar riscos à saúde pública, contaminação do solo, proliferação de vetores de doenças e impactos ambientais negativos.

Um serviço municipal estruturado permitiria o recolhimento adequado, transporte e destinação final sanitariamente correta dos animais, promovendo higiene urbana, segurança alimentar e proteção ambiental, além de reduzir o sofrimento emocional das famílias ao lidar com a perda de seus animais de estimação.

É sabido que a gestão e implementação de serviços públicos urbanos e de saúde ambiental são de competência privativa do Poder



Executivo Municipal. Dessa forma, a presente Indicação não possui caráter impositivo, mas visa sugerir a adoção de medidas que atendam à população em situação de vulnerabilidade, promovendo saúde, bem-estar e cidadania.

Diante do exposto, indico a implantação de serviço de recolhimento de animais domésticos mortos pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade no município de Itapevi, garantindo segurança, saúde e dignidade para os munícipes.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1G12XW1W4M584NB4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1G12-XW1W-4M58-4NB4

